



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

*em uma única discussão
votação.*

APROVADO
Em 06/10/2003
[Signature]

Projeto de Resolução Nº 054/2003 de 06 de outubro de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Terezinha das Graças Morais de Morais, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 06 de outubro de 2003.

JOSÉ DJALMA PINTO DE JESUS
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 443/2003 de 06 de outubro de 2003..

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE.

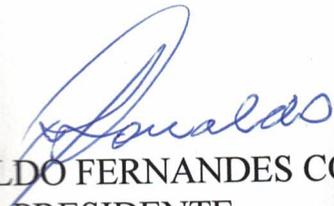
A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Terezinha das Graças Morais de Moraes o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,
Duas Barras, 06 de outubro de 2003.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE